

1 **ATA DA 131^a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**
2 Realizada em 14 de março de 2017
3
4
5

6 Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta
7 minutos, iniciou-se a centésima trigésima primeira Assembleia Extraordinária do
8 Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/
9 PE, na sua sede do CONDEPE/FIDEN localizada na Rua das Ninfas, 65, Boa Vista,
10 Recife, PE, para avaliação do Plano Estadual Decenal de Medidas Socioeducativas –
11 PEDAS/PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros(as): Hemi Monique
12 Vilas Boas de Andrade, titular do Centro de Integração Empresa Escola de
13 Pernambuco – CIEE/PE; Cássia Valéria de Souza, suplente da Secretaria de
14 Educação; Nelino Azevedo de Mendonça, titular da Secretaria de Educação; Gabriela
15 Moura, suplente do Gabinete do Governador; Patrícia Almeida, titular da Secretaria de
16 Planejamento e Gestão – SEPLAG; Arnaldo Sampaio, titular da Associação de Karatê
17 Goju-Ryu de Pernambuco; Natuch Lira, suplente do Centro Dom Helder Câmara de
18 Estudos e Ação Social – CENDHEC; Deila do Nascimento Martins, suplente do
19 Gabinete de Assessoria Jurídica das Organizações Populares – GAJOP; Carmem
20 Lúcia Galvão titular da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude –
21 SDSCJ; Silvan Ataide titular da Secretaria de Desenvolvimento Social; Tarciana dos
22 Santos Castelo Branco, suplente da Associação de Desenvolvimento e Ação Social de
23 Itaquitinga – ADASE; Eduardo Gomes de Figueiredo, titular da Secretaria de Justiça e
24 Direitos Humanos- SJDH. Registra-se também a presença da equipe técnica do
25 CEDCA: a diretora executiva Rosa Barros, Ana Leão, José Clemente da S. Neto,
26 Kalline Gabrielle da Silva, Irani do Carmo, João Vianey, Ana Elizabeth Harle de Castro,
27 Sheila Ferreira, Gicélia Souza, Jacqueline Bezerra, Evanilson Alves de Sá e dos
28 convidados: Izaias Torquato, da Visão Mundial; Helena Eunice Alves e Adélia
29 Andrade, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH; Francisca Graça de
30 Jesus, do Instituto Social das Medianeiras da Paz – ISMEP; Ana Emmanuel R. M.
31 Brito e Suelly da Silva Cysneiros, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e
32 Juventude – SDSCJ, Maira P. L. Bautista e Mirele Rejane Pereira, do Tribunal de
33 Justiça de Pernambuco – TJPE; Ana Roberta Oliveira e Nadja M^a A. V. Pires, da
34 Fundação de Atendimento Socioeducativo; Elizângela Maria dos Santos Silva e

35 Verônica Alves, do Centro Especializado de Assistência Social – CREA; Elyude Silva
36 Dantas Queiroz, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
37 Caruaru.. Dando início aos trabalhos, após verificar o *quórum*, o Presidente do
38 Conselho, Eduardo Figueiredo, solicitou aos conselheiros presentes que se
39 apresentassem, e, em seguida, procedeu a apresentação da pauta, previamente
40 divulgada por e-mail para os Conselheiros pela Diretoria Executiva, Rosa Barros.
41 Prosseguindo, o presidente convidou a Assessora de Planejamento **Irani do Carmo**,
42 para conduzir os trabalhos, que iniciou solicitando aos demais presentes que se
43 apresentassem, em seguida, passou a retratar esforço para produzir a síntese, que
44 ora apresenta, e o compromisso para não tornar a apresentação cansativa. Após as
45 apresentações, a assessora procedeu a exposição de slides, formatados de acordo
46 com a estrutura interna do PEDAS/PE, organizado por eixos, objetivos, metas e
47 indicadores. Prosseguindo, informou aos conselheiros presentes que as deliberações
48 passariam a ser organizadas de acordo com o conteúdo e tomaram o formato de
49 resolução ou recomendação. Assim, prosseguindo na discussão, a conselheira Nadja
50 Alencar destaca que é notório, em alguns casos, o esforço do Ministério Público, do
51 Poder Judiciário e de suas Equipes Técnicas, na aplicação das medidas
52 socioeducativas em meio fechado, contudo, o referido zelo, vem tornando as unidades
53 de internação mais complexas. Findo o Indicador II, passou-se a exposição dos
54 indicadores III, IV, V, VI e VII, que não foram questionados pelos presentes.
55 Prosseguindo, o conselheiro Natuch Lira, contextualizando, defende que se faz
56 necessário padronizar os parâmetros e os critérios para levantamento de dados,
57 tendo-se em vista melhorar os processos de monitoramento e avaliação. Do contrário,
58 a avaliação de 2016 restaria prejudicada. Nas discussões, levantou-se o
59 questionamento com relação as datas de avaliação do PEDAS/PE, prevista para 30 de
60 novembro, na instância federal, e o de Pernambuco já definido para prescrever em
61 datas de 31 dezembro. Dada a divergência, argumentando-se a necessidade de
62 garantir a segurança interna do PEDAS/PE, ficou estabelecido a manutenção da data
63 de dezembro, como referencial. Com base nos argumentos, deliberou-se pela
64 necessidade de se agregar ao PEDAS/PE um indicador vinculando marco temporal.
65 Recomenda-se fazer uma melhor análise da internação provisória. Para tanto, definiu-
66 se como necessário a separação dos dados quanto às medidas de internação e
67 internação provisória, e retomar as reuniões ampliadas do Poder Judiciário e Ministério

68 Público, pautando nas reuniões da comissão Interinstitucional estudos sobre a
69 internação provisória. Maira P. L. Bautista, propõe solicitar ao JUDWIN o
70 desmembramento dos dados. Com relação aos adolescentes internos ameaçados de
71 mortes, Nadja Alencar, esclarece que existe a intenção de se estruturar, em área pré-
72 disposta em Timbaúba, um espaço de proteção. Esclarece, ainda, que com relação ao
73 CENIP, construído na Av. Eng. Abdias de Carvalho, ela estará sempre fora dos
74 padrões do SINASE. Expõe que no dia 31/03/17, o engenheiro da SEPLAG fará
75 estudo para adequação da área ainda em construção, o que poderá ser discutido na
76 Comissão Interinstitucional do SINASE. O conselheiro Arnaldo Sampaio recomenda
77 que o Conselho proceda ingerência no poder judiciário solicitando esclarecimento
78 sobre os embargos as obras do CENIP. Recomendando ainda que a FUNASE solicite
79 liberação de recursos para manter em Timbaúba a unidade de gestão de vagas.
80 Restou esclarecido que o referido serviço está previsto na legislação do SINASE e que
81 do ponto de vista prático consiste em um espaço no qual o adolescente permanece
82 até a definição da transferência. Ou seja, consiste em um espaço provisório para se
83 resolver questões emergenciais. O presidente do Conselho, adverte para a
84 necessidade de se pensar a natureza desse espaço para que não venha a se
85 constituir em outra unidade de internação. Recomenda que seja editada portaria
86 normatizando o serviço para que se evitem problemas futuros. Recomendou-se ainda
87 que o Conselho edite resolução definido a concepção e a estrutura física do referido
88 espaço. Com relação a internação e a internação provisória, destaca-se dos
89 argumentos a necessidade de separação dos dados relativos ao quantitativo de
90 medidas aplicadas de internação e de internação provisória. Recomenda-se,
91 novamente, o retorno às reuniões ampliadas do Poder Judiciário e Ministério Público.
92 Passando à discussão do Indicador VIII – Sistema Socioeducativo em Meio Aberto,
93 restou esclarecido que no estado de Pernambuco, existem 60 CREAS e 5
94 organizações não governamentais que executam as medidas em meio aberto,
95 totalizando, assim, 65 unidades executoras. Das discussões, registra-se a
96 necessidade de formação continuada e em serviço dos profissionais que atuam no
97 sistema com temáticas e carga horária definidas. Para tanto, recomendou-se a
98 constituição de um grupo de trabalho para elaborar uma proposta de formação. Com
99 relação aos Indicadores IX, X e XI, finda a exposição, não ouve contribuição. Com
100 relação ao Indicador XII, a representante do Tribunal de Justiça, esclareceu que

101 existem 11 varas regionais implantadas e a meta é se chegar a 20. Como
102 encaminhamento, deliberou-se por encaminhar ofício ao Tribunal de Justiça solicitando
103 o número de profissionais e suas devidas distribuição por Varas. Os indicadores de
104 XIII a XXI foram expostos e não ocorreram deliberações. Com relação aos Indicadores
105 XXII, XXIII e XXIV, somente a Defensoria Pública não encaminhou respostas.
106 Prosseguindo, o presidente do Conselho propõe que os trabalhos fossem suspensos e
107 que se marque outra assembleia extraordinária para o dia 20/03/2017 e se abra
108 espaço para a presidente da FUNASE prestar esclarecimentos sobre a agressão ao
109 adolescente no CASE/Caruaru que resultou em óbito. A proposta foi acatada pelos
110 presentes, passando-se a fala para Sra. Nadja Alencar, que procedeu a seguinte
111 narrativa: o adolescente foi agredido com uma pedra retirada da estrutura de concreto
112 que compõe a construção; ferido, recebeu atendimento em Caruaru e,
113 posteriormente, foi encaminhado para o Hospital da Restauração em Recife, onde
114 ocorreu o óbito. Informa que o adolescente não tinha uma boa relação com a família,
115 mesmo assim, registra a presença de parentes ao hospital. Relata que durante o
116 carnaval foi estruturado um plano de emergência, com atividades culturais nas
117 unidades de atendimento, exceto a de Petrolina, com escala de visitas e
118 acompanhamento das atividades pela equipe da FUNASE. Destacando que foi
119 verdadeiramente empreendida uma verdadeira “pedagogia da presença”, mas,
120 infelizmente aconteceu. Informa que logo o relatório seja concluído será encaminhado
121 para o CEDCA/PE. Relata ainda ter conhecimento de um jovem que efetivamente
122 participou do espancamento, situação que está sendo apurada pela polícia e
123 corregedoria. Após a exposição e argumentos, o presidente esclareceu, que mesmo
124 sendo garantidos os espaços de fala e escuta, não poderiam ser encaminhadas
125 deliberações, dado ao caráter extraordinário da assembleia. Retomando para
126 finalização, a Assessora de Planejamento esclarece que as análises e deliberações,
127 ora procedidas e constantes nessa ata, sequenciam e complementam as discussões
128 havidas em GT, coordenado pelo CEDCA/PE em dezembro/2016, relativas ao Eixo 2 –
129 Qualificação do Atendimento do Meio Fechado e Aberto. Prosseguindo, o presidente
130 enalteceu a qualidade das discussões e agradeceu a presença e participação de todos
131 (as), dando por encerrada a Assembleia.

132

133

134 Eduardo Figueiredo
135
136 Presidente do CEDCA/PE
137
138 Publicada no Diário Oficial do dia 10 de maio de 2017, no Diário Oficial do Estado de
139 Pernambuco, pág.13.